

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 1114	FOLHA: 01/01
DISPENSA DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C	DATA DA PUBLICAÇÃO: 16 DEZ. 2016	

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- a Norma de Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação – NOR 306, Aprovada pela Deliberação DIREX nº 41, de 27/10/2016;
- a Portaria-Presidente nº 976/2016, de 11/11/2016;
- a Portaria-Presidente nº 1036/2016, de 18/11/2016; e
- a Portaria-Presidente nº 1074/2016, de 28/11/2016.

RESOLVE

Art.1º – Dispensar da percepção de Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C, os seguintes empregados relacionados abaixo:

- 1) MARCIO ROBERTO STUCKERT SEIXAS, matrícula 12212, da GDAC-C XV, a partir de 11/11/2016;
- 2) LOURIVAL MEDEIROS, matrícula 10684, da GDA-C XV, a partir de 18/11/2016;
- 3) DIANA PAES LANDIM, matrícula 13968, da GDA-C IX, a partir de 29/11/2016.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de dezembro de 2016.



LAERTE RIMOLI
Diretor-Presidente